



ANANINDEUA É TR A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.01.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA MULTI NORTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.143-810, neste ato ambas representadas por **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709-PC/PA e inscrita no CPF nº 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316. KM 05, Condomínio Eco Parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MULTINORTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **21.426.363/0001-19**, com sede na Avenida Nazaré, nº 1203- Fundos, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP nº 66035-145, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO RAPOSO SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 1574502 e inscrito no CPF nº 249.578.522-00, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram de forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.01.2022-SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8465/2021-SESAU**, que contém o procedimento **INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021-006-SESAU-PMA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001.26.01.2022 – SESAU**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades das UPAS (Daniel Berg- Icuí, Dom Helder Camara- Cidade Nova, Carlos Marighella- Aurá e Dr. Nonato Sanova- Distrito Industrial), de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no **TERMO DE REFERÊNCIA**”, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do Contrato em referência será por 12(doze) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de **06/01/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação



ANANINDEUA É TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Orçamentária:

PRESTADOR DE SERVIÇO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	TOTAL ESTIMADO POR 12 MESES R\$
MULTI NORTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	1030200012.325 Implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	339039-50	16000000 16210000	2.464.680,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ANALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2023


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

MULTI NORTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
MARCIO RAPOSO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Kalvane Silva

CPF: 874.759.872-72

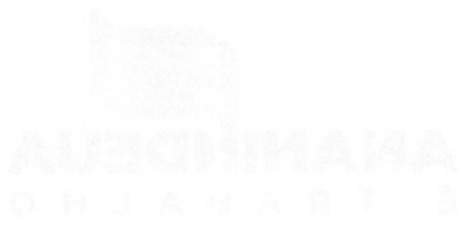
2. Nome: Acácia Juliana Silva

CPF: 821.311.712-39

Uvato

79

Fábio Quadros
Procurador Municipal
OAB nº 28.321 PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - PA

Assunto: _____

TIPO DE PROCEDIMENTO	ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	RELAÇÃO DE PREÇOS
...

CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO DO RITO DAS CLÁUSULAS - As cláusulas constantes no presente Edital, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecerão válidas e em vigor por todo o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA - DA PRESCRIÇÃO DO PRAZO - O prazo de validade do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 16 (dezesseis) dias a contar da data de sua publicação.

10 - por motivo de força maior ou caso contrário, o presente Edital não terá validade por mais de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação das respectivas cláusulas, ressalvadas as cláusulas que tenham prazo de validade superior ao prazo de validade do presente Edital.

Ananindeua, PA, 04 de Janeiro de 2011.

[Assinatura]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
 DAYANE DA SILVA LIMA
 CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
 MATEO XABORONIA
 CONTRATADA

Assinatura: _____
 Nome: Dayane da Silva Lima
 CPF: 031.958.832-72
 Assinatura: _____
 Nome: Mateo Xaboronia
 CPF: 031.958.832-72